

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

VEREADOR: Tim Maritaca

ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº.39/2020, que *“Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2020”*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal de 30 (trinta) dias, do projeto de lei nº.39/2020, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta tempestivamente, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador subscrevente requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais detalhada. Entretanto, antes mesmo do vencimento prazo ofertado, concluído os estudos, requiero a continuidade da tramitação.

Cláudio (MG), 22 de outubro de 2020.

**Tim Maritaca
Vereador**